



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto Estadual do Ambiente  
Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

## TERMO ADITIVO

### **VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INEA Nº 03/2010, ASSINADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2010, ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, COM A INTERVENIÊNCIA DO COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DA ILHA GRANDE E DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO GUANDU, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DE AGÊNCIA DE ÁGUA NESTAS BACIAS**

O **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, doravante denominado **INEA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 10.598.957/0001-35, com sede na Avenida Venezuela, nº 110, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-212, representado neste ato por seu Presidente, **JOÃO EUSTAQUIO NACIF XAVIER**, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 791.028.110, expedida pelo CREARJ, inscrito no CPF sob o nº 494.523.047-15, e pelo Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, **HÉLIO VANDERLEI COELHO FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 06.591.558-9, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 582.511.977-91, e a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL**, doravante denominada **AGEVAP**, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, constituída em 20 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.000/0001-01, com sede à Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, loja 1/I-A, Manejo, Resende/RJ, CEP: 27.520-005, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 10.490.785-X expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.433.898-86, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro **JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiro, casado, graduado em Tecnologia Mecânica, portador da Cédula de Identidade nº 07639568-0 expedida pelo SECC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 212.443.912-04, com interveniência do **COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DA ILHA GRANDE**, doravante denominado **COMITÊ BIG**, órgão colegiado estabelecido na forma do Decreto nº 43.226, de 07 de outubro de 2011, representado neste ato pelo Diretor Geral, **ULISSES CLEITON MANSUR FERREIRA**, brasileiro, engenheiro ambiental, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 020.141.727-6, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 102.755.357-54 e do **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO GUANDU** doravante denominado **COMITÊ Guandu**, órgão colegiado estabelecido na forma do Decreto nº 31.178, de 03 de abril de 2002, representado neste ato por seu Diretor Geral, **PAULO DE TARSO DE LIMA PIMENTA**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade nº 04.849.988-3 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 854.350.927-49, RESOLVEM celebrar o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão **INEA** nº 03/2010, nos termos e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):**

O presente instrumento tem por objeto alterar a redação das Cláusulas Terceira, Quarta e Décima; a alocação de recursos financeiros no Programa de Trabalho - Previsão de Recursos Financeiros e Repasses (Anexo I – Parte II)

do Contrato de Gestão.

## **CLÁUSULA SEGUNDA (DAS ALTERAÇÕES NO TEXTO DO CONTRATO DE GESTÃO):**

A **Cláusula Terceira – Das Obrigações e Competências**, inciso III, subitem **i.5**, passa a ter a seguinte redação:

i.5. participar das negociações de metas do Contrato de Gestão quando da assinatura de novos termos aditivos, considerando as informações relativas à prestação de contas.

A **Cláusula Terceira – Das Obrigações e Competências**, parágrafos **1º, 2º e 3º**, passam a ter a seguinte redação:

§ 1º. Os gastos com alimentação, transporte e material de apoio às reuniões dos **COMITÊS** serão limitados pelos princípios da economicidade e eficiência inerentes à gestão do dinheiro público, bem como serão restritos pelos parâmetros previstos na Previsão de Recursos Financeiros e Repasse (Anexo I – Parte II) e Resoluções do CERH-RJ, dos **COMITÊS** e do **INEA**.

§ 2º. As atividades previstas para a **AGEVAP**, neste contrato de gestão, deverão seguir as resoluções editadas pelo **INEA** acerca dos procedimentos para seleção e recrutamento de pessoal e para compras e contratação de obras e serviços.

§ 3º. As atividades para a execução deste Contrato poderão ser paralisadas pela **AGEVAP** quando houver insuficiência de recursos financeiros repassados pelo **INEA**, ou por ocorrência de motivo de força maior devidamente justificado e acordado com as partes.

A **Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros**, parágrafo **2º** passa a ter a seguinte redação:

§2º. Os recursos financeiros repassados pelo **INEA** à **AGEVAP** mencionados no parágrafo anterior assumem o valor de R\$ 3.876.095,52 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para o ano de 2021, e corrigido pela média dos dois últimos anos do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), para os próximos anos, previamente reservados conforme a seguinte dotação orçamentária:

Programa: 24630. 18.544. 0190. 5457

Ação: Fortalecimento da Gestão Participativa das Águas

Fonte: 230

Natureza da Despesa: 3350 ou 4450

Valor: R\$ 3.876.095,52 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

A **Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros**, parágrafo **3º**, incisos **I e II** passam a ter a seguinte redação:

I - R\$ 858.072,14 (oitocentos e cinquenta e oito mil e setenta e dois reais e quatorze centavos) para o **COMITÊ BIG**, montante este estimado a partir da previsão de arrecadação com a cobrança pelo uso da água na Região Hidrográfica I, em 2021.

II - R\$ 30.233.050,07 (trinta milhões, duzentos e trinta e três mil e cinquenta reais e sete centavos) para o **COMITÊ Guandu**, montante este estimado a partir da previsão de arrecadação com a cobrança pelo uso da água na Região Hidrográfica II, em 2021.

A **Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros**, parágrafo **4º**, incisos **I e II** passam a ter a seguinte redação:

I - R\$ 2.800.123,31 (dois milhões, oitocentos mil, cento e vinte e três reais e trinta e um centavos) referente ao saldo dos recursos da Região Hidrográfica I, não utilizados nos exercícios anteriores, distribuídos da seguinte

forma:

a) R\$ 2.800.123,31 (dois milhões, oitocentos mil, cento e vinte e três reais e trinta e um centavos), na fonte 2.30.1.000001, relativos aos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água.

II - R\$ 152.098.434,88 (cento e cinquenta e dois milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) referente ao saldo dos recursos da Região Hidrográfica II, não utilizados nos exercícios anteriores, distribuídos da seguinte forma:

a) R\$ 138.660.963,30 (cento e trinta e oito milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos) na fonte 2.30.1.000002, relativos aos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água.

b) R\$ 13.437.471,58 (treze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) na fonte 2.30.1.000033, relativos aos recursos arrecadados com a compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, anteriores a Lei Estadual nº 5.639/2010.

**A Cláusula Décima – Da Vigência**, passa a ter a seguinte redação:

O presente Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA (DAS ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO CONTRATO DE GESTÃO):**

A Previsão de Recursos Financeiros e Repasses (Anexo I – Parte II) passa a vigorar com a redação apresentada no Anexo I (Partes II) deste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA (DAS DEMAIS CLÁUSULAS):**

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Gestão INEA nº 03/2010, aqui não expressamente modificadas.

### **CLÁUSULA QUINTA (DA PUBLICIDADE):**

O INEA, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, providenciará a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

### **CLÁUSULA SEXTA (DO CONTROLE):**

O INEA encaminhará, até o 5º (quinto) dia seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, uma via do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

### **CLÁUSULA SÉTIMA (DO FORO):**

Fica eleito o foro estadual desta cidade para dirimir qualquer controvérsia com relação ao presente instrumento, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim acordes em todas as condições e Cláusulas estabelecidas, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo assinadas.

Anexo I (Partes II)

<b>Programa de Trabalho - Previsão de Recursos Financeiros e Repasses (Anexo I – Parte II) - CG nº 03/2010</b>	
ATIVIDADES	2021
<b>1. CUSTO OPERACIONAL</b>	
1.1 Custo Operacional das Unidades Descentralizadas	
1.1.1 Recursos Humanos e Benefícios das Unidades	
02 Coordenadores de Núcleo, 04 Especialista em Recursos Hídricos, 01 Especialistas Administrativo, 01 Especialistas Administrativo em Comunicação e 05 Estagiários (inclusive encargos e benefícios)	1.107.661,74
1.1.2 Demais Custos Operacionais das Unidades (UD6 e UD8)	
Limpeza, Aluguel de Veículo, Combustível, Pedágio, Táxi, Transporte Aéreo, Aluguel da Unidade, Telefone/Internet, Luz, Água, Correios, Fotocópia, Diárias, Material de Consumo, Eventos (reuniões e outros), Manutenção de Equipamentos e Móveis e Outros	303.537,86
<b>Subtotal dos Custos Operacionais das Unidades Descentralizadas</b>	<b>1.411.199,60</b>
1.2 Custo Operacional da Sede	
1.2.1 Recursos Humanos e Benefícios da Sede - Atividades Meio	
Recursos Humanos das Atividades Meio (inclusive encargos e benefícios) - rateio dos custos dos empregados da sede inclusive a Diretoria-Executiva	1.036.842,49
1.2.2 Recursos Humanos e Benefícios da Sede - Atividades Fim	
01 Gerente de Recursos Hídricos, 02 Especialista em Recursos Hídricos, 02 Especialista Administrativo, e 05 Estagiários (inclusive encargos e benefícios )	736.462,65
1.2.3 Demais Custos Operacionais da Sede	
Limpeza, Aluguel de Veículo, Combustível, Pedágio, Táxi, Transporte Aéreo, Telefone, Internet, Aluguel, Luz, Água, Correios, Fotocópia, Diárias, Material de Consumo, Eventos (reuniões e outros), Manutenção de Equipamentos e Móveis, Publicações, Encadernações e Outros	344.281,97
<b>Subtotal dos Custos Operacionais da Sede</b>	<b>2.117.587,11</b>
1.3 Custos Operacionais das Unidades e da Sede - Cumprimento do CG	
1.3.1 Prestação de Serviços de Terceiro	
Assessoria Contábil, Assessoria Jurídica, Assessoria de Informática, Assessoria e Manutenção de Sistema Financeiro, Serviços de Auditoria Externa Independente e Outros	269.003,80
1.3.2 Despesas com membros do Conselho Fiscal e Administração	
Despesas com membros do Conselho Fiscal e Administração da AGEVAP	10.990,00
1.3.3 Demais Custos Operacionais	
Treinamento, Capacitação e participação em eventos, aquisição de bens permanente e softwares, elaboração de impressão de material dos Comitês, atividades de comunicação, sites dos Comitês e da Agência	67.315,01
<b>Subtotal dos Custos Operacionais das Unidades Descentralizadas e da Sede</b>	<b>347.308,81</b>
<b>TOTAL GERAL DO 12º ANO</b>	<b>3.876.095,52</b>
<b>Total Geral do 12º Ano - Compensação Financeira (CBH BIG)</b>	<b>502.889,00</b>
<b>Total Geral do 12º Ano - Cobrança (CBH BIG)</b>	<b>56.615,44</b>
<b>Total Geral do 12º Ano - Cobrança (CBH Guandu)</b>	<b>3.316.591,08</b>

<b>JOÃO EUSTAQUIO NACIF XAVIER</b> Presidente do INEA	<b>HÉLIO VANDERLEI COELHO FILHO</b> Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental do INEA
<b>ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES</b> Diretor Executivo da AGEVAP	<b>JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA</b> Diretor Administrativo-Financeiro da AGEVAP
<b>PAULO DE TARSO DE LIMA PIMENTA</b> Diretor Geral do Comitê Gandu	<b>ULISSES CLEITON MANSUR FERREIRA</b> Diretor Geral do Comitê Baía de Ilha Grande

## TESTEMUNHAS

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Rio de Janeiro, 30 novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **André Luis de Paula Marques, Usuário Externo**, em 30/11/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Usuário Externo**, em 30/11/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Tarso de Lima Pimenta, Usuário Externo**, em 30/11/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Cleiton Mansur Ferreira, Usuário Externo**, em 30/11/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Vanderlei Coelho Filho, Diretor**, em 01/12/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto**, em 02/12/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Eustáquio Nacif Xavier, Presidente**, em 03/12/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gonçalves Fernandes, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **10919225** e o código CRC **3A897895**.

Referência: Processo nº SEI-070002/006989/2020

SEI nº 10919225

Avenida Venezuela,, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312  
Telefone:

to a Avenida Governador Leonel de Moura Brizola s/nº, São Bento, Município de Duque de Caxias, Censo Escolar nº 33110220, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Decreto nº 19.011/1993, no ANO LETIVO DE 2003, Turma 3304: Edson da Silva Leitão, Matrícula 20031810593304; no ANO LETIVO DE 2007, Turma 3009: Mara Lucia Barbosa, Matrícula 20071018593009; no ANO LETIVO DE 2008, Turma 3001: Wallace Brian dos Santos Silva, Matrícula 2008181059; no ANO LETIVO DE 2011, Turma 3007: Douglas Galvão de Souza, Matrícula 201110590456802. Secretária Escolar: Brígida Augusta Velasco, designada no DOERJ DE 22/05/2019, página 20, 2ª coluna. Diretora: Rejane Alves Lopes da Silva, designada no DOERJ de 23/02/2016, página 18, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Verônica de Lima Alves ID.4188199-0 Denise de Jesus Ferreira ID. 4428437-3. Id: 2286501

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** 6º Termo de Apostilamento ao contrato nº 09/2017. **PARTES:** Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ e a Empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.** **OBJETO:** Concessão de reajuste contratual de 2,30545% ao índice do IPCA acumulado entre agosto/2019 a julho/2020, fixado em conformidade com o parágrafo 13º da Cláusula Nona do Contrato. **VALOR:** R\$ 13.019,29 (treze mil e noventa reais e vinte e nove centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 08/12/2020. **VIGÊNCIA:** a partir de 01/08/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Proc. nº. SEI-26/004/001900/2020. Id: 2286381

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

#### EDITAL

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC,** no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 2.735/97, alterada pela Lei nº 3.808/02 torna público o presente processo seletivo para ingresso de alunos nas unidades de ensino da rede FAETEC, para

o ano letivo de 2021. Conforme processos administrativos para preenchimento de vagas na Educação Infantil e Ensino Fundamental na unidade de ensino CAP s ISEPAM, Proc. nº SEI-260005/002102/2020; para Educação Infantil e Ensino Fundamental nos CAP s ISERJ, Proc. nº SEI-260005/002103/2020; para Ensino Fundamental em horário integral - 2º segmento nas demais unidades de ensino da Rede FAETEC, Proc. nº SEI-260005/002105/2020; para Ensino Médio - Formação Geral, Normal de Nível Médio e Educação de Jovens e Adultos - EMEJA, Proc. nº SEI-260005/002106/2020; para os cursos de ensino técnico de nível médio na forma de organização articulada: Integrada, Proc. nº SEI-260005/002108/2020; para o Vestibular, nos Institutos Superiores e FAETERJS; Proc. nº SEI-260005/002148/2020. Os Editais e todas as etapas do certame para ingresso na rede FAETEC estarão disponíveis no link existente [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou diretamente na página da organizadora do concurso [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br). Id: 2286410

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Doação. **PARTES:** UERJ e Associação de Apoio à Escola do Instituto de Educação Rangel Pestana. **DATA DA ASSINATURA:** 30.11.2020. **OBJETO:** Doação de bens móveis. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI - E-26/008/3759/2019. Id: 2286320

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### AVISO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2020

A UERJ torna público que a licitação para SERVIÇOS LABORATORIAIS, anteriormente marcada para 10/11/2020 às 10h, FICA ADIADA PARA 22/12/2020 às 10h. Proc. SEI nº E-26/008/3432/2019. Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016. Editais e anexos disponíveis no site: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br). Id: 2286437

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO

#### AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO DA UENF torna público que realizará no portal SIGA, endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), as licitações, na modalidade Pregão Eletrônico, abaixo mencionadas:

#### PE Nº 013/2020

**TIPO:** Menor Preço Global (Lote Único)  
**DATA/HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 23.12.2020, às 14 horas.  
**DATA/HORA DA FASE DE LANCES:** 23.12.2020, às 15 horas (horário de Brasília).  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de laboratório - Sistema Difração Raio-X para atender as necessidades da UENF no valor estimado total do(s) lote(s) de R\$ 698.066,00 (seiscentos e noventa e oito mil e sessenta e seis reais).  
**PROCESSO Nº SEI-260009/001991/2020**

#### PE Nº 016/2020

**TIPO:** Menor Preço Global (Lote Único)  
**DATA/HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 23.12.2020, às 15 horas.  
**DATA/HORA DA FASE DE LANCES:** 23.12.2020, às 16 horas (horário de Brasília).  
**OBJETO:** Aquisição de dispositivos periféricos para atender as necessidades da UENF no valor estimado total do(s) lote(s) de R\$ 28.128,53 (vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).  
**PROCESSO Nº SEI-260009/001357/2020**

Os Editais e seus anexos encontram-se disponíveis no portal SIGA, endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a permuta de 100 folhas A4, na UENF ([www.uenf.br](http://www.uenf.br)), localizada na Av. Alberto Lamego, nº 2000, sala 113, Setor de Licitação, prédio E1 (Reitoria), Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ. Id: 2286472

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL

**O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ,** ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, nº 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-220003/001546/2020.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Brassol Brasília Alimentos e Sorvetes Ltda.	37.056.132/0001-45	1604227	16/12/2020 às 09:00h	Presunto Serrano Fatias Extra Finas - Haciendas Reserva c/ 100g
Brassol Brasília Alimentos e Sorvetes Ltda.	37.056.132/0001-45	1604229	16/12/2020 às 09:00h	Salame Espanhol - Haciendas Reserva c/ 100g
Allfood Importação, Indústria e Comércio S.A.	01.132.613/0001-45	1604226	16/12/2020 às 10:00h	Presunto Cru Fatiado - Speciale - Sadia c/ 80g
Allfood Importação, Indústria e Comércio S.A.	01.132.613/0001-45	1604230	16/12/2020 às 10:00h	Presunto Pata Negra Fatiado - Casa Basca c/ 50g
Costa Sul Pescados S/A.	81.599.359/0001-29	1601937	16/12/2020 às 11:00h	Camarão Vannamei Descascado Cozido Congelado - Costa Sul c/ 400g
Carrefour Comercio e Industria Ltda.	45.543.915/0001-81	1604233	16/12/2020 às 11:00h	Tapete de Cozinha - Tex Home (130cmx43cm)
Carrefour Comercio e Industria Ltda.	45.543.915/0001-81	1604233	16/12/2020 às 11:00h	Tapete para Cozinha - Tex Home (40cmx60cm)
Ferrero do Brasil Industria Doceira e Alimentar Ltda.	43.816.719/001-08	1604225	17/12/2020 às 09:00h	Bombons Sortidos - Ferrero Collection c/ 77g
Ferrero do Brasil Industria Doceira e Alimentar Ltda.	43.816.719/001-08	1604225	17/12/2020 às 09:00h	Wafer Recheado com Creme de Avelã com Cacao - Nutella Ferrero c/ 22g
Ferrero do Brasil Industria Doceira e Alimentar Ltda.	43.816.719/001-08	1604225	17/12/2020 às 09:00h	Wafer com Recheio Cremoso e Amêndoa Coberto com Coco - Raffaello c/ 90
Ferrero do Brasil Industria Doceira e Alimentar Ltda.	43.816.719/001-08	1604218	17/12/2020 às 09:00h	Bombom Coberto com Chocolate ao Leite e Pedacos de Avelãs - Ferrero Rocher c/ 100g
Pepsico do Brasil Industria e Comercio de Alimentos Ltda.	02957.518/0002-24	1604224	17/12/2020 às 10:20h	Ovinhos de Amendoim - Elma Chips c/ 170g
Pepsico do Brasil Industria e Comercio de Alimentos Ltda.	02957.518/0002-24	1604222	17/12/2020 às 10:20h	Batata Frita Ondulada - Ruffles c/ 167
Pepsico do Brasil Industria e Comercio de Alimentos Ltda.	02957.518/0002-24	1604213	17/12/2020 às 10:20h	Batata Palha - Extra Fina - Elma Chips c/ 100g
Keure Quimica Ltda.	00.884.921/0001-64	1603807	17/12/2020 às 11:10h	Perfume de Ambiente Melancia - Tropical Aromas c/ 240g
Keure Quimica Ltda.	00.884.921/0001-64	1603807	17/12/2020 às 11:10h	Perfume de Ambiente Flor de Amarílis - Tropical Aromas c/ 240g
Keure Quimica Ltda.	00.884.921/0001-64	1603807	17/12/2020 às 11:10h	Perfume de Ambiente Flor de Jacarandá - Tropical Aromas c/ 240g

Keure Quimica Ltda.	00.884.921/0001-64	1603808	17/12/2020 às 11:10h	Perfume de Ambiente Flor de Laranja - Tropical Aromas c/ 240g
Keure Quimica Ltda.	00.884.921/0001-64	1603808	17/12/2020 às 11:10h	Perfume de Ambiente Limão Siciliano - Tropical Aromas c/ 240g
Keure Quimica Ltda.	00.884.921/0001-64	1603808	17/12/2020 às 11:10h	Perfume de Ambiente Coco Tropical - Tropical Aromas c/ 240g
Keure Quimica Ltda.	00.884.921/0001-64	1603809	17/12/2020 às 11:10h	Perfume de Ambiente Adventure - Tropical Aromas c/ 240g
Keure Quimica Ltda.	00.884.921/0001-64	1603809	17/12/2020 às 11:10h	Perfume de Ambiente Morango - Tropical Aromas c/ 240g
Keure Quimica Ltda.	00.884.921/0001-64	1603809	17/12/2020 às 11:10h	Difusor de Aromas Lavanda - Tropical Aromas c/ 250g
Keure Quimica Ltda.	00.884.921/0001-64	1603810	17/12/2020 às 11:10h	Difusor de Aromas Flor de Jacarandá - Tropical Aromas c/ 250g
Cromus Embalagens Industria e Comercio Ltda.	73.196.644/0001-70	1604212	18/12/2020 às 09:00h	Embalagens Kit para Presente - Cromus (60cmx90cm)
Cromus Embalagens Industria e Comercio Ltda.	73.196.644/0001-70	1604212	18/12/2020 às 09:00h	Embalagens Saco um - Cromus (45cmx59cm)
Don Paper Embalagens Ltda.	29.719.278/0001-03	1604231	18/12/2020 às 10:00h	Kit Fácil para Presente Saco Metalizada - Don Paper (25cmx37cm)
I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda.	61.472.205/0001-64	1604209	18/12/2020 às 10:30h	Drageados Crocantes de Chocolate ao Leite - Cacao Show c/ 70g
I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda.	61.472.205/0001-64	1604209	18/12/2020 às 10:30h	Tablete de Chocolate ao Leite Decorado com Chocolate Branco - Cacao Show c/ 40g
ST Importações Ltda.	02.867.220/0001-42	1604210	18/12/2020 às 11:10h	Bota Película Neol Rose - Christmas Traditions c/ 50cm
ST Importações Ltda.	02.867.220/0001-42	1604210	18/12/2020 às 11:10h	Ganchos para Bolas Plástico - Christmas Traditions c/ 50un
ST Importações Ltda.	02.867.220/0001-42	1604210	18/12/2020 às 11:10h	Bola Decorada 50mm Coloridas - Christmas Traditions c/ 20un
ST Importações Ltda.	02.867.220/0001-42	1604211	18/12/2020 às 11:10h	Bola Decorada 40mm Tubo Rose - Christmas Traditions c/ 45un
Supermercados Mundial Ltda.	33.304.981/0001-10	1604219	18/12/2020 às 12:10h	Tâmara Seca com Caroco - Lyna c/ 400g
Supermercados Mundial Ltda.	33.304.981/0001-10	1604219	18/12/2020 às 12:10h	Uva Passa Escura sem Semente - Pasandina c/ 500g

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei Federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos.

O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais.

Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei Federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Especifica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO.

Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

Id: 2286475

Serviço de Atendimento ao Cliente da  
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:  
Telefone: **0800-2844675**

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato SEAS/UEPSAM nº 001/2020. **PARTES:** A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio da Superintendência Especial do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara e a Passareli Engenharia e Construção Ltda. **OBJETO:** Execução das Obras de Complementação do Tratamento Secundário do Tronco Coletor de Esgotos Manguinhos (lote II). **VALOR:** R\$ 125.468.296,78 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) na data-base de abril de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 3/12/2020. **PROCESSO SEI Nº E-07/028/002675/2019.** Id: 2286450

#### EXTRATO DE TERMO

\***INSTRUMENTO:** Termo de Suspensão Unilateral do Convênio nº 011/2013. **PORTE:** Celebrado entre o estado do Rio de Janeiro, por

intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, e o Município de Volta Redonda, com a intervenção do Instituto Estadual do Ambiente - INEA. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto SUSPENDER UNILATERALMENTE, o prazo de vigência e execução do Convênio nº 11/2013, até o dia 31 de janeiro de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 04/12/2020. **PROCESSO Nº SEI E-07/001/064/2013.** \*Omitido no D.O. de 07/12/2020.

Id: 2286392

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** VIII Termo Aditivo ao Contrato de Gestão INEA nº 03/2010. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a ASSOCIAÇÃO PRO-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAIBA DO SUL - AGEVAP. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto alterar a redação das Cláusulas Terceira, Quarta e Décima; a alocação de recursos financeiros no Programa de Trabalho - Previsão de Recursos Financeiros e Repasses (Anexo I - Parte II) do Contrato de Gestão. **VALOR:** Não se aplica. **PRAZO:** O presente Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **PROC Nº SEI-070002/006989/2020.** Id: 2286470